

candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se a quem do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias

Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 034/2023

RETIFICAÇÃO DO Comunicado ATAC 033/2023, publicado no D.O.E. de 05/07/2023, Caderno Executivo - Seção III, pág. 100-101, referente à aprovação dos pedidos de inscrição e da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1237900, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Administração, Planejamento e Gestão da Informação, conforme Edital ATAC 016-2023:

Onde se lê:

"A inscrição do candidato Carlos Augusto Ribeiro Jotta não foi aprovada por não atender às exigências do edital "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico)"

Leia-se:

"A inscrição do candidato Carlos Augusto Ribeiro Jotta não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital".

Onde se lê:

"Prof. Dr. Eivaldo de Souza Matos, Professor Adjunto do Departamento de Computação Interdisciplinar do Instituto Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia"

Leia-se:

"Prof. Dr. Eivaldo de Souza Matos, Professor Adjunto do Departamento de Computação Interdisciplinar do Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia"

Onde se lê:

"Profa. Dra. Flávia Luciane Consoni de Mello, Professora Associada do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas"

Leia-se:

"Profa. Dra. Flávia Luciane Consoni de Mello, Professora Associada do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas" (2023.1.285.59.0)

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, ÁREA DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIAEVAL. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR MOACYR AYRES NOVAES FILHO.

No dia 03 de julho de 2023, realizou-se no Salão Nobre do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Filosofia, na área de História da Filosofia Medieval, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FFLCH/FLF nº. 022/2022 de 01/07/2022 (Proc.: 22.1.2995.8.9).

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20/04/2023, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do candidato Moacyr Ayres Novaes Filho no concurso de Professor Titular para o Departamento de Filosofia, na área de História da Filosofia Medieval, Edital FFLCH/FLF nº. 022/2022 de 01/07/2022. Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. Lorenzo Mammì (DF/FFLCH, titular, presidente 1), José Carlos Estêvão (DF/FFLCH, titular, presidente 2), Salma Tannus Muchail (PUC/SP, titular), Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento (UNICAMP, titular), Carlos Francisco Bertelloni (UBA/Argentina, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Ricardo Ribeiro Terra (DF/FFLCH, titular, presidente 3), Marco Antonio de A. Zingano (DF/FFLCH, titular, presidente 4), Ethel Menezes Rocha (UFRJ, titular).

Às 09h00 ocorreu a instalação da Comissão Julgadora, o Senhor Presidente, Prof. Dr. Lorenzo Mammì, após verificar a presença de todos os membros, deu início aos trabalhos, passando à elaboração do cronograma de provas e da lista de temas para a prova oral de erudição. Às 09h25, o candidato tomou ciência do cronograma de provas e da lista de temas para a prova oral de erudição e, concordando com elas, indicou o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição.

Às 09h30, teve início a Prova de Arguição de Memorial do candidato Moacyr Ayres Novaes Filho. O candidato respondeu amplamente com grande competência e precisão às perguntas da Comissão Julgadora. A arguição terminou às 12h.

Às 14h00, teve início a Prova Pública de Erudição, sobre o tema nº 8. Verbo e Linguagem, com duração de 60 minutos. O candidato expôs uma leitura cuidadosa, erudita e original da abordagem agostiniana do tema.

Às 15h30 a Comissão Julgadora iniciou a avaliação dos títulos do candidato. O candidato apresentou um currículo notável de títulos tanto na área de pesquisa e didática quanto na área de administração e gestão universitária.

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente a média de cada um dos examinadores: Lorenzo Mammì: 10,0 (dez inteiros), José Carlos Estêvão: 10,0 (dez inteiros), Salma Tannus Muchail: 10,0 (dez inteiros), Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento: 10,0 (dez inteiros) e Carlos Francisco Bertelloni: 10,0 (dez inteiros).

Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora aprovou e indicou o candidato Moacyr Ayres Novaes Filho e submeteu à Congregação a indicação para preenchimento do cargo em concurso de Professor Titular do Departamento de Filosofia, na área de História da Filosofia Medieval.

HOMOLOGADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 04 DE JULHO DE 2023

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE LITERATURA PORTUGUESA. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA ADMA FADUL MUHANA.

No dia 28 de junho de 2023, realizou-se no Salão Nobre do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo o concurso

para provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Portuguesa, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FFLCH/FLC nº. 030/2022 de 16/09/2022 (Proc.: 2022.1.3956.8.7).

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 20/04/2023, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da candidata Adma Fadul Muhana no concurso de Professor Titular para o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Portuguesa, Edital FFLCH/FLC nº. 030/2022 de 16/09/2022. Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. Helder Garmes (DLCV/FFLCH, titular, presidente 1), Marilena de Souza Chauí (DF/FFLCH, titular, aposentada), Roberto Acizelo Quelha de Souza (UFRJ, titular), Marcia Azevedo de Abreu (UNICAMP, titular), Rodrigo Nunes Bentes Monteiro (UFF, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV/FFLCH, titular, presidente 2), Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron (DH/FFLCH, titular, presidente 3), Renata Soares Junqueira (UNESP - Araraquara, titular), Evelina de Carvalho Sá Hoisel (UFBA, titular). A Profa. Dra. Marilena de Souza Chauí manifestou impossibilidade de participação através de e-mail enviado ao Presidente da Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora ficou assim composta: Profs. Drs. Helder Garmes (DLCV/FFLCH, titular, presidente), Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV/FFLCH, titular), Roberto Acizelo Quelha de Souza (UFRJ, titular), Marcia Azevedo de Abreu (UNICAMP, titular), Rodrigo Nunes Bentes Monteiro (UFF, titular).

Às 09h00 ocorreu a instalação da Comissão Julgadora, o Senhor Presidente, após verificar a presença de todos os membros, deu início aos trabalhos, passando à elaboração do cronograma de provas, da lista de temas para a prova oral de erudição e julgamento dos títulos. Ato contínuo, a Comissão Julgadora iniciou a avaliação dos títulos da candidata. A candidata apresentou uma substancial trajetória acadêmica na docência e na pesquisa, nos planos nacional e internacional, com extensa obra publicada sob a forma de capítulos de livros, artigos especializados, livros de ensaios e edições anotadas. Além disso, observa-se em toda a sua carreira notável coerência na escolha de seus objetos de estudo. Finalmente, assinala-se que a candidata dispõe de todos os títulos formais para a ascensão ao cargo de professora titular, bem como ampla experiência de docência e orientação em todos os níveis universitários.

Às 09h30, a candidata tomou ciência do cronograma de provas e da lista de temas para a prova oral de erudição e, concordando com elas, indicou o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição.

Às 09h35, teve início a Prova de Arguição de Memorial da candidata Adma Fadul Muhana. No memorial, destaca-se a autonomia intelectual da candidata, capaz de formular hipóteses nem sempre consensuais na bibliografia tradicional. Possui, desde sua formação, uma cultura arquivística expressiva, tornando-a capaz de interpretar manuscritos com atenção à seus leitores no passado. Apresenta, assim, rigor filológico, que alia a procedimentos da hermenêutica. Nesse âmbito, se vale do estudo das artes retórica e poética, bem como da contextualização histórica.

A Arguição de Memorial terminou às 12h25.

Às 14h20, teve início a Prova Pública Oral de Erudição, sobre o tema nº 10. O Gênero Literário da Controvérsia Retórica", com duração de 55 minutos. A aula lidou com três estudos de caso com base em manuscritos que experimentaram situação de debate: o primeiro de Antônio Vieira em seu confronto com a Inquisição; o segundo de Uriel da Costa em relação à comunidade judaica; o último, relacionado aos conflitos entre agostinianos e jesuítas na Índia e no Brasil na primeira metade do século XVIII. A candidata demonstrou não só domínio horizontal e vertical da disciplina de sua especialidade, mas também grande capacidade de síntese. Por outro lado, sua aula destacou-se pela erudição requerida pelas normas que regem o concurso, mas igualmente pela clareza da exposição e proficiência didática.

Em síntese, a professora Adma Fadul Muhana demonstrou, nas diversas etapas do concurso, que preenche todos os requisitos para a assunção do cargo de professora titular da Universidade de São Paulo, com as responsabilidades pedagógicas, intelectuais e sociais que o cargo pressupõe.

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente a média de cada um dos examinadores: Helder Garmes: 10,0 (dez inteiros), Manoel Mourivaldo Santiago Almeida: 10,0 (dez inteiros), Roberto Acizelo Quelha de Souza: 10,0 (dez inteiros), Marcia Azevedo de Abreu: 10,0 (dez inteiros) e Rodrigo Nunes Bentes Monteiro: 10,0 (dez inteiros).

Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora aprovou e indicou a candidata Adma Fadul Muhana e submeteu à Congregação a indicação para preenchimento do cargo em concurso de Professor Titular do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Portuguesa.

HOMOLOGADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 04 DE JULHO DE 2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL FFLCH/FLF Nº 017/2023

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 04 de julho de 2023 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada, APROVOU a indicação da Complementação da Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Fernando Baião Viotti (DTLLC, doutor, presidente 2), Eduino José de Macedo Oriente (Unifesp, doutor) Jean Pierre Chauvin (ECA-USP, doutor), Maria Aparecida Junqueira (PUC-SP, doutora).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL FFLCH/FLF Nº 008/2023

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 04 de julho de 2023 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de História Indígena, disciplina de História Indígena, APROVOU: 1. o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as): Francisco Alex Lopes de Carvalho, Rodrigo Leonardo de S. Oliveira, Jose Ronaldo Trindade, Suelen Siqueira Julio, Fábio Lucas da Cruz, David William Aparecido Ribeiro, Leandro Mahalem de Lima, Gustavo Velloso, Carolina Arouca Gomes de Brito, David Barbuda Guimarães de Menezes Ferreira, Edson Machado de Brito, Mariana Moreno Castilho, Rafael Borges Deminicis, Ana Luiza Morais Soares, Renata Albuquerque de Moraes, Guilherme Bianchi Moreira, Rosemeire de Oliveira Souza, Fernanda Sposito, Francisco Antonio Pugliese Júnior, Rafael Fernandes Mendes Júnior; 2. o indeferimento da inscrição dos(as) candidatos(as) Márcia Nunes Maciel, por não atender ao item 1, inciso "I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;" – não apresentou documentação comprobatória; Danilo Braga, por não atender ao item 1, inciso "II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; apresentou o título de Mestre." 3. a indicação da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Eduardo Natalino dos Santos (DH/USP, livre-docente, presidente 1) Prof. Dr. Miguel Soares Palmeira (DH/USP, doutor, presidente 2), Adriana Schmidt Dias ( DH/UFRRJ, titular), Beatriz Perrone Moisés (DA/USP, livre-docente), Bartira Ferraz Barbosa (DH/UFPE, titular); Membros Suplentes: Antonia Terra de Calazans

Fernandes (DH/USP, livre-docente, presidente 3), Rafael de Bivar Marquese (DH/USP, titular, presidente 4), Renato Sztzman (DA/USP, doutor), Carlos José Ferreira dos Santos (UESC, doutor), Juliana Salles Machado Bueno (DH/CFH/UFSC, doutor).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL FFLCH/FLF Nº 007/2023

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 04 de julho de 2023 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de História da África APROVOU: 1. o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as): Gilberto da Silva Guizelin, Fábio Lucas da Cruz, Elias Alfama Vaz Moniz, Weber Lopes Góes, David William Aparecido Ribeiro, Roseli dos Santos, Isabelle Christine S. de Castro, Alessandro de Sousa e Silva, Danilo Ferreira da Fonseca, Priscila de Lima Alonso, Dayane Augusta Santos da Silva, Pedro Henrique Ciucci da Silva, Alexandre Almeida Marcussi, Helena Wakim Moreno, Ana Carolina de Oliveira Costa, Marcos Abreu Leitão de Almeida, Mohammed Nadir; 2. o indeferimento da inscrição do candidato William Robson Soares Lucindo por não atender ao item 1, § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. – o comprovante de quitação militar não está em sua inteireza e não está apresentado no local correto; 3. a indicação da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Stella Maris Scatena Franco (DH/USP, livre docente, presidente 1), Julio Cesar Magalhães de Oliveira (DH/USP, doutor, presidente 2), Lucilene Reginaldo (UNICAMP, doutora), Marcelo Bittencourt Ivaier Pinto (UFF/Niterói, doutor), Thiago Henrique Mota Silva (UFV, doutor); Membros Suplentes: Profs. Drs. Mary Anne Junqueira (DH/USP, livre-docente, presidente 3), Miguel Soares Palmeira (DH/USP, doutor, presidente 4), Fábio Baqueiro Figueiredo (UFBA, doutor), Juliana Barreto Farias (UNILAB, doutora), Alexander Lemos de Almeida Gebara (UFF/ Niterói, doutor).

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, ÁREA DE TEORIA DO CONHECIMENTO E FILOSOFIA DA CIÊNCIA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR OSVALDO FROTA PESSOA JÚNIOR.

No dia 22 de junho de 2023, realizou-se no Salão Nobre (nº. 145), do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Filosofia, área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FFLCH/FLF nº. 020/2022 de 01/07/2022 (Proc.: 2022.1.2819.8.6)

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 30/03/2023, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do candidato Osvaldo Frota Pessoa Júnior no concurso de Professor Titular para o Departamento de Filosofia, área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência, Edital FFLCH/ FFLCH/FLF nº. 020/2022 de 01/07/2022. Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. Cicero Romão Resende de Araújo (DF/FFLCH, titular, presidente 1), Pablo Rubén Mariconda (DF/FFLCH, titular, aposentado), Olival Freire Junior (UFBA, titular), Antonio Augusto Passos Videira (UERJ, titular), Décio Krause (UNFC, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Marco Antonio de A. Zingano (DF/FFLCH, titular, presidente 2), Vladimir Pinheiro Safatle (DF/FFLCH, titular, presidente 3), Sílvio Seno Chibeni (UNICAMP, titular), Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira (FE/USP, titular).

Às 09h00 ocorreu a instalação da Comissão Julgadora, o Senhor Presidente, após verificar a presença de todos os membros, deu início aos trabalhos, passando à elaboração do cronograma de provas e da lista de temas para a prova oral de erudição. Às 09h15, o candidato tomou ciência do cronograma de provas e da lista de temas para a prova oral de erudição e, concordando com elas, indicou o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição.

Às 09h20, teve início a Prova de Arguição de Memorial do candidato Osvaldo Frota Pessoa Júnior. O candidato foi arguido por todos os membros da bancada e respondeu a todas elas satisfatoriamente. A Arguição de Memorial encerrou às 12h30.

Às 15h00, teve início a Prova Pública de Erudição, sobre o tema nº 01. Definição e limites da Física com duração de 60 minutos. Por ocasião da prova pública de erudição, o candidato abordou com competência e propriedade o ponto escolhido para sua exposição.

Às 16h00 a Comissão Julgadora iniciou a avaliação dos títulos do candidato. Quanto à prova de títulos o candidato exibiu todas as credenciais compatíveis com o cargo pretendido.

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente a média de cada um dos examinadores: Cicero Romão Resende de Araújo: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), Pablo Rubén Mariconda: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), Olival Freire Júnior: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), Antonio Augusto Passos Videira: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), e Décio Krause: 9,9 (nove inteiros e nove décimos).

Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora aprovou e indicou o candidato Osvaldo Frota Pessoa Júnior e submeteu à Congregação a indicação para preenchimento do cargo em concurso de Professor Titular do Departamento de Filosofia, área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL FFLCH/FLP Nº 023/2022

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 04 de julho de 2023 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Ciência Política, disciplina de Ciência Política, APROVOU: 1. o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as): Rafael Duarte Villa e Bruno Wilhelm Speck; 2. a indicação da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Marcelo Cândido da Silva (DH/FFLCH, titular, presidente 1), Miriam Gomes Saraiva (UERJ, titular), Alcides Costa Vaz (UnB, titular), Jairo César Marconi Nicolau (UERJ, titular), Fabiano Guilherme Mendes Santos (UERJ, Especialista de Reconhecido Saber); Membros Suplentes: Alfredo Pereira de Queiroz Filho (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Fabricio Ricardo de Limas Tomio (UFRR, Especialista de Reconhecido Saber), Karina Lília Pasquariello Mariano (UNESP, titular), Hector Luis Saint-Pierre (UNESP, titular), Carlos Ranulfo Félix de Melo (UFMG, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL Nº 036/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 04/07/2023, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos diversos Departamento Faculdade, para as áreas de conhecimento a seguir indicadas,